



## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

**Contratada:** E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA ME, Pessoa Jurídica inscrita no C.N.P.J. N.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497 – Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS, FRALDAS DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL E CEMEI MARIA WARD DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR SEM GLUTEM E SEM LACTOSE - 400 GRS Nutrição completa e balanceada, em pó para diluição em água, normocalórica e normoprotéica, rica em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Igual ou similar ao ENSURE	100,00	UN	51,80	5.180,00
2	COMPLEMENTO ALIMENTAR 1.0 400 GRS Dieta em pó, suplemento oral, sem lactose, sem glúten, normocalórico, normoproteica e normolipídica indicada a pacientes com quadro de desnutrição. uso enteral ou oral, formula igual ou similar ao NUTREN.	100,00	UN	59,90	5.990,00
3	FORMULA INFANTIL COMO FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR 800 GRS Formula infantil como fonte de alimentação complementar apartir dos 06 meses de idade .Alimento dietético destinado a fins medicinais específicos. Igual ou similar ao NAN CONFORT 2.	100,00	UN	48,00	4.800,00
4	FÓRMULA INFANTIL COMO FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNICA Formula em substituição ao leite materno, para satisfação das necessidades nutricionais de lactentes com obstipação ligeira, como fonte alimentar única, desde o nascimento até aos 6 meses de idade, quando a criança não pode ser amamentada. Igual ou similar ao leite NAN CONFORT 1.	100,00	UN	59,00	5.900,00
5	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA 800 GRS formula com predominância protéica de caseína; acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando não puder ser amamentado, formula igual ou similar ao NESTOGENO 1.	100,00	UN	45,00	4.500,00
6	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA 800 GRS Fórmula infantil de partida, para alimentação de lactentes	100,00	UN	51,00	5.100,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Fundado em 1957  
Santa Maria do Oeste  
Cidade planejada em uma Nova História

FLS. 134

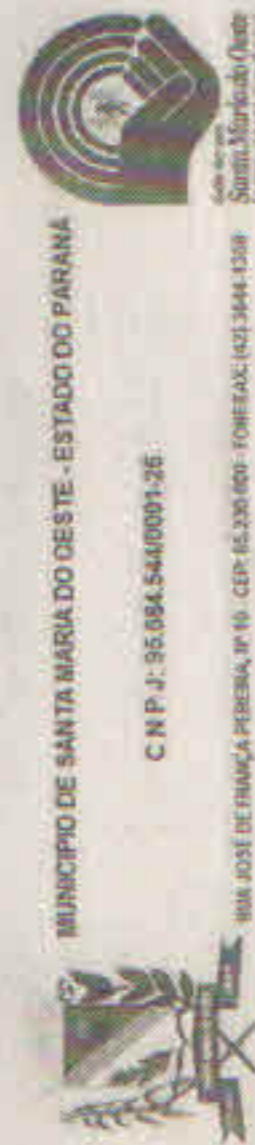
	desde o nascimento até o 6º mês de vida, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contendo ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LcPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Igual ou similar ao APTAMIL 1.				
7	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO fórmula infantil de seguimento, igual ou similar a aptamil II, enriquecida com ferro, que forneça nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida.	100,00	UN	44,85	4.485,00
8	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO 800 GRS fórmula infantil de seqüência, predominância protéica de caseína; é adicionada de óleo vegetal, maltose-dextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, indicada na alimentação do lactente sadio, em seqüência ao esquema alimentar iniciado nos primeiros meses de vida. Formula igual ou similar ao NESTOGENO 2.	100,00	UN	40,80	4.080,00
9	FRALDA TAMANHO G - COM 24 UNIDADES	200,00	UN	19,99	3.998,00
10	FRALDA TAMANHO M - COM 28 UNIDADES	200,00	UN	19,99	3.998,00
11	FRALDA TAMANHO P - COM 32 UNIDADES	200,00	UN	19,99	3.998,00
12	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G COM 08 UNIDADES	100,00	FD	16,15	1.615,00
13	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XG COM 20 UNIDADES	200,00	PCT	19,99	3.998,00
14	LENÇO UMEDECIDO - REFIL COM 400 GRS	200,00	UN	10,20	2.040,00
15	MAMADEIRA 240 MLS	100,00	UN	15,99	1.599,00
16	SABONETE INFANTIL	150,00	UN	2,56	384,00
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR 800 GRS Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, hipossódico sem sacarose, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Normocalórico na diluição padrão. Isento de sacarose e lactose. Formula igual ou similar a NUTRISON.	100,00	UN	85,29	8.529,00
18	XAMPU ANTIPIOLHOS (PERMETRINA 10 MG/ML)	24,00	UN	12,75	306,00
<b>TOTAL</b>					<b>70.500,00</b>

Valor Total dos Lotes de R\$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 05 de Setembro de 2017.

Vigência: 04/09/2018.

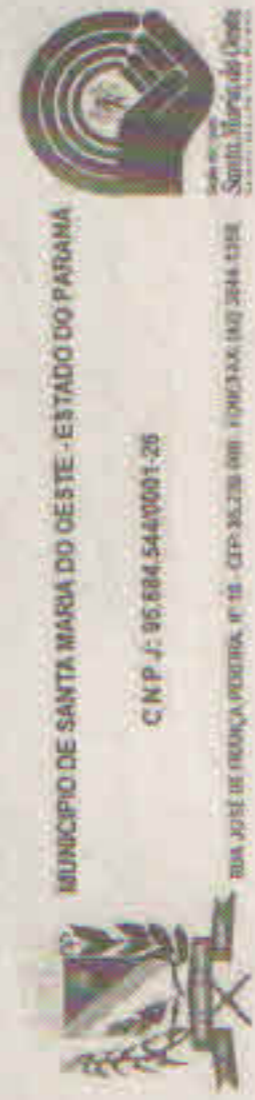
# Edital



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.232-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1238



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.232-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1238

do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros, definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná e no site do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

## 7 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone da Prefeitura Municipal, sendo (41) 3644-1359, junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

Santa Maria do Oeste - Paraná, 05 de Setembro de 2017.

Viviane Lucas Penabazão  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
Decreto nº 011/2017

## AMEIO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	ESTADO CIVIL:
NACIONALIDADE:	PROFISSÃO:
LOCAL DE TRABALHO:	CPF:
RG:	E-MAIL:
ENDEREÇO:	TELEFONE:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Santa Maria do Oeste - Paraná, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que \_\_\_\_\_ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2017.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.232-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1238

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA ME, Pessoa Jurídica inscrita no C.N.P.J. N.º 07.611.744/0001-91, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497 - Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS, FALDAS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL E CEMEI MARIA WARD DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Item	Nome do produto/serviço	Quant. Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR SEM GLUTOM E SEM LACTOSE - 400 GRS Nutrição completa e balanceada, em pó para diluição em água, normocalórica e normoglicêmica, rica em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Igual ou similar ao ENSURE	5.180,00 UN	51,80	5.180,00
2	COMPLEMENTO ALIMENTAR 1.0 - 400 GRS Dieta em pó, suplemento oral, sem lactose, sem glúten, normocalórico, normoglicêmico e normolipídico indicado a pacientes com quadro de desnutrição, uso enteral ou oral, fórmula igual ou similar ao NUTREN	59,90 UN	59,90	5.990,00
3	FÓRMULA INFANTIL COMO FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR 800 GRS Fórmula infantil como fonte de alimentação complementar a partir dos 06 meses de idade. Alimento dietético destinado a fim	100,00 UN	48,00	4.800,00
4	CONFORT 2 FÓRMULA INFANTIL COMO FONTE DE ALIMENTAÇÃO ÚNICA Fórmula em substituição ao leite materno, para satisfação das necessidades nutricionais de lactentes com obstipação leve, como fonte alimentar única, desde o nascimento até aos 6 meses de idade, quando a criança não pode ser amamentada. Igual ou similar ao leite NAN COMFORT 1	100,00 UN	59,00	5.900,00
5	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 800 GRS Fórmula com predominância proteica de caseína, presença de óleos vegetais, maltodextrina e enteraçao com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando não poder ser amamentado, fórmula igual ou similar ao NESTLÉGENO 1	100,00 UN	45,00	4.500,00
6	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 800 GRS Fórmula	100,00 UN	51,00	5.100,00